



Conselheiro Lafaiete, 09 de julho de 2020.

EXPEDIENTE

04 AGO. 2020

Ofício nº 234/2020/OGM/PMCL

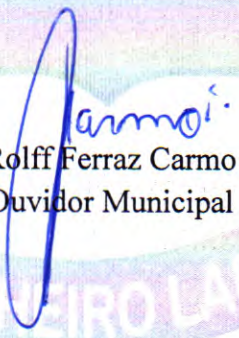
Assunto: Resposta requerimento

Ilustre Senhor Vereador João Paulo Fernandes;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 048/2020, conforme consta do Ofício nº 0279/2020/GAB/SMS/PMCL, expedido pela Secretaria de Saúde, que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,


Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Ilmo. Sr. Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



OFÍCIO Nº 0279/2020/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 07 de julho de 2020.

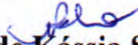
REF.: Resposta ao Ofício nº
116/2020/OGM/PMCL, da Ouvidoria
Geral do Município, de 04/05/2020,
referente ao Requerimento nº
48/2020, de 01/04/2020, de autoria do
Vereador Pedro Américo de Almeida.

Senhor Ouvidor,

Em resposta ao Ofício nº 116/2020/OGM/PMCL, da Ouvidoria Geral do Município, de 04/05/2020, referente ao Requerimento nº 48/2020, de 01/04/2020, de autoria do Vereador Pedro Américo de Almeida, esta Secretaria informa que os itens 1, 2, 3, 4 e 6, foram respondidos por meio do Ofício nº 71/2020/DAB/SMS/PMCL, de 24/06/2020, do Departamento de Atenção Básica.

Quanto ao item 5 O Departamento de Vigilância em Saúde informa *“quanto ao questionamento de pretensão do Município em adquirir teste rápido para covid-19, informe-se que o Município adquiriu 1.000 testes e recebeu, até o momento, 280 do Estado. Lembrando que há notas técnicas que orientam quando devem ser utilizados”*.

Atenciosamente,


Rita de Kássia Silva Melo
Secretária Municipal de Saúde

Ao Senhor Ouvidor
Rolf Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal
Av. Prefeito Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro
Conselheiro Lafaiete/MG-CEP-36400-026



P r e f e i t u r a
Conselheiro Lafaiete

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Atenção Básica



Ofício nº 71/2020/DAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 24 de junho de 2020.

REF.: Encaminha resposta ao Requerimento Nº 48/2020, oriundo da Câmara Municipal, no qual o vereador infra-assinado Pedro Américo de Almeida, vem requerer esclarecimentos quanto ao fluxo de atendimento aos pacientes durante a pandemia, entrega de medicamentos, dentre outras informações.

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para encaminhar resposta ao Requerimento Nº 48/2020, oriundo da Câmara Municipal, no qual o vereador infra-assinado Pedro Américo de Almeida, vem requerer esclarecimentos quanto ao fluxo de atendimento aos pacientes durante a pandemia, entrega de medicamentos, dentre outras informações, seguem os devidos esclarecimentos.

1- Informamos que em relação à previsão de aumento de leitos clínicos e de UTI, o Município de Conselheiro Lafaiete montou um hospital campanha nas instalações do São Camilo, ampliando a rede do Município de 06 leitos clínicos para 46 e de 1 leito de UTI para 11. Esclarecemos ainda que além destes leitos, o Município financiou a ampliação de mais 17 de UTI no hospital e Maternidade São José, após os investimentos feitos pelo município, passarão a ser ofertados 72 leitos clínicos e 28 leitos de UTI para os pacientes acometidos pela COVID-19.

2- Em relação ao atendimento de pacientes na rede, esclarecemos que foi criado e estabelecido um fluxo de atendimento e encaminhamento para aqueles pacientes suspeitos e confirmados.

3- Informamos que para os pacientes que fazem uso contínuo de medicamentos, definiu-se pela ampliação da validade das receitas médicas, dessa forma as receitas que antes tinham validade de 6 (seis) meses passaram a valer 1(um) ano.

A Senhora

Rita de Kássia Silva Melo

Secretária Municipal de Saúde

Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena

Conselheiro Lafaiete/MG - CEP 36400-04



4- Em relação a entrega de medicamento, informamos que independentemente da pandemia, já existe uma orientação da não necessidade de pacientes idosos ou com qualquer outro problema de saúde comparecer a farmácia central para retirada de medicamentos, podendo os mesmos ser dispensados a qualquer outra pessoa desde que contenha a receita médica e os dados de cadastro do paciente em mãos. Informamos, porém que a farmácia central está dispensando a medicação de uso contínuo para os pacientes para dois meses de tratamento para evitar que os usuários venham à secretaria mensalmente para retirada dos mesmos. Importa informar que esta secretaria não aumentou ainda mais o quantitativo de meses para retirada de medicamentos, devido à preocupação em manter estoques altos de medicações nas casas dos usuários, evitando assim a automedicação e o uso inadequado dessas substâncias por terceiros.

6- Em relação à conclusão do hospital regional, informamos que o mesmo é de total responsabilidade do governo do Estado, e até a presente data não nos foi repassada nenhuma informação quanto ao término da obra.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Lysiane de Andrade Neto Amorim
Diretora do Departamento de Atenção Básica